




~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

INDICAÇÃO

Nº 915/2021

Sala das Sessões 04 NOV 2021 /



PRESIDENTE

Considerando que muitos são os maus contribuintes que estão despejando todo e qualquer tipo de dejetos ao lado do campo de malha da Vila Redenção, localizado na Rua Eny Albertina Castilho Krempel (**fotos em anexo**), tomando o local com péssima visibilidade por aqueles que passam nas imediações;

Considerando que, para pelo menos, minimizar essas ocorrências seria conveniente que a Municipalidade fixasse placa com os dizeres “PROIBIDO JOGAR LIXO”, pena de sofrer multa pela infração;

Considerando que a Administração deve também desencadear pelos meios de comunicações falada e escrita, orientações para os contribuintes respeitarem os locais públicos não jogando lixos para preservar as localidades, assim mantendo o local com aspecto visual mais agradável.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade, instalar placas com os dizeres “PROIBIDO JOGAR LIXO”, pena de receber multa pela infração.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Ver Wellington Luis Cintra de Oliveira - limpeza na Rua Eny Albertina Castilho Krempel, Vila Redenção.

